# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



# **EXPEDIENTE**

# ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

## Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Paulo C. Lothermann Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº76/2018 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE CASCAV-

### EL PR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Valor: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reaisais) FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 27/06/2018 – AS 11:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 dias de junho de 2018 Américo Bellé- Prefeito Municipal

# **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 7.107, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Comissão de Recebimento de materiais da Secretaria Municipal de Educação, prevista no artigo 1º da Portaria nº 6.748, de 17 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, em respeito do artigo 15, § 8º e do artigo 73 da Lei Federal 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, prevista no artigo 1º da Portaria nº 6.748/2017, passa a vigorar com os seguintes integrantes:

I – Luciana Zanon;

II - Nilse dos Passos Teixeira;

III - Vera Lucia Nos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 7.109, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

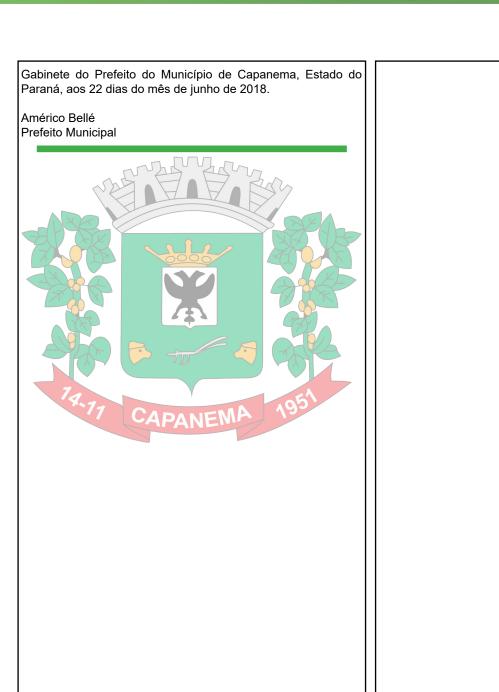
Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 124 da Lei nº 877/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação, pelo período de até 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal nº 877/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de junho de 2018.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br